

Programa (de TV) vai à Justiça

O corregedor-geral eleitoral, ministro Ronildo Bueno, de Souza, notificou o empresário e candidato a candidato à Presidência da República pelo PMB, Sílvio Santos — tratando-o por “Senor Abravanel, presidente do Sistema Brasileiro de Televisão”

—, para comunicar que pediu a gravação do seu programa dominical do último 22 e do programa do PMB no horário eleitoral gratuito na quarta-feira passada, para atender representação feita pelo eleitor Deonizio Marcial Fernandes, de São Paulo.

O eleitor enviou representação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), protestando pelo fato de Sílvio Santos ter usado seu programa dominical para anunciar sua pretensão de ser candidato, ao mesmo tempo em que candi-

datos “regularmente inscritos no processo eleitoral, lhe franqueiam as respectivas legendas promovendo-lhe publicidade enganosa e bem urdida”. Em tom de revolta, Deonizio Marcial Fernandes se prefere o Sílvio Santos como alguém que “ao invés de no tempo oportuno assumir a hombridade da caminhada cívica, ao longo dela discutindo suas propostas, refere a atalho da enganação e do oportunismo, para se apresentar como salvador da pátria, quando tudo não passa de um verdadeiro embuste de aventureiro que, inconsequentemente, presta um desserviço à Pátria”.

Ele pede providências legais; diz que Sílvio Santos está se utilizando de uma concessão pública em benefício próprio, o que fere a lei; enquanto outros candidatos enfrentam dificuldades,